

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 587, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para organização e operacionalização do Processo de Escolha Unificada dos membros dos Conselhos Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 6.159/11 e 6.375/14 e Resolução CONANDA nº 170/14.

Resolve:

Art. 1º - Alterar parcialmente a composição da Comissão Eleitoral para organização e operacionalização do Processo de Escolha Unificada dos membros dos Conselhos Tutelares, publicada através da Resolução CMDCA nº 574, de 30 de dezembro de 2022, conforme segue:

II – Incluir a Sra. Simone Alves da Silva, em substituição ao Sr. Matheus Basilone Paiva Teixeira Ferreira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2023

Abgair Maria de Lima Oliveira
Coordenadora do CMDCA/SBC